



AUTORIZAÇÃO



O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD em sua comunicação interna, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta (DISPENSA), fundamentada no Art. 75, II, Lei nº. 14.133/2021, para a **Contratação de empresa para locação de SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PATRIMONIAL, incluindo treinamento e suporte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirão/PE.** Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 04 de agosto de 2025.

Edgar José da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE